



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 10/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 648.004,06 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 425 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903400 - 25010000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		5.000,00
33903500 - 25010000 Serviços de Consultoria		5.000,00
33903900 - 25010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
	Soma da Unidade:	13.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL		
33903900 - 25010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
	Soma da Unidade:	11.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 25440000 Obras e Instalações		350.000,00
	Soma da Ação:	350.000,00
	Soma da Unidade:	350.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
1113 REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE		
33909300 - 27000000 Indenizações e Restituições		274.004,06
	Soma da Ação:	274.004,06
	Soma da Unidade:	274.004,06
	Total Geral:	648.004,06

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25010000 Outros Recursos não Vinculados		24.000,00
25440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF		350.000,00
27000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		274.004,06
	Total Geral:	648.004,06

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682